



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 17 de julho de 2020

Edição 107

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 16 DE JULHO DE 2020 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
2255	14.01.04.122.0008.2047	44.90.52.00.00	205	195.000,00	-0-
2256	14.01.04.122.0008.2047	44.90.51.00.00	205	95.000,00	-0-
864	14.01.15.451.0017.1024	44.90.51.00.00	205	40.000,00	-0-
-----	14.01.15.451.0017.1138	44.90.51.00.00	205	-0-	330.000,00
TOTAL				330.000,00	330.000,00

FONTES: 205 – Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= DECRETO Nº 5.144, DE 16 DE JULHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 33.226,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3271/2020.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
236	14.01.15.451.0017.2205	3.3.90.39.00	084	33.226,00	-0-
-----	14.01.15.451.0017.1073	3.3.90.39.00	084	-0-	33.226,00
TOTAL				33.226,00	33.226,00

FONTE: 084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 053/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARA NIRCE DE ARAUJO SILVA, Matrícula nº 36/544, GFT - Professor B do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses dias de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início 23 de julho de 2020 e término em 23 de janeiro de 2021 de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 1794/2018.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



AVISO 9013/CPL/FMS/2020 ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº: 9003/CPL/FMS/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 101/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" – GERADOS NAS UNIDADES SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

Comunicamos que por força de impugnação do Edital Pregão Presencial - SRP nº 9003/CPL/FMS/2020 com data da Sessão marcada para o dia:29/07/2020 às 11h, fica reaberto prazo e remarcado para o dia 29/07/2020 às 11h.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro- apresentação do carimbo CNPJ. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - email comprasmpparacambi@gmail.com

Paracambi, 16 de JULHO de 2020

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Pregoeira

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.